



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º **24** /2021/ DLEG

Uruguaiana, 2 de fevereiro de 2021.

À Sra.
Carla Fernandes
Rua Eustáquio Ormazabal, nº 1508
CEP 97503-100
Nesta

Assunto: moção de pesar.

Prezados Familiares,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 2/2021, protocolizada sob o nº 46/2021/LEG, do vereador Adenildo de Jesus Padovan e aprovada pelo Plenário, enviar Moção de Pesar com o seguinte teor:
2. “Recebemos em nosso gabinete a notícia com muita tristeza, pelo falecimento deste ilustre cidadão uruguaianense, presto a família minhas condolências, rogando ao Espírito Santo a consolação, alento e conforto a todos os familiares neste momento de luto.”
3. Justifica-se a presente, como forma de homenagem e agradecimento ao servidor Márcio André Carvalho pelos serviços prestados ao nosso município.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente

Publicado
no
SAPL